

Projecto de Resolução n.º 549/XIV/1.ª

Recomenda ao Governo que reavalie a obra de prolongamento do quebra-mar exterior do Porto de Leixões

Em Fevereiro de 2019, a Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo (APDL) anunciou o concurso público para as obras de prolongamento do quebra-mar exterior em 300 metros e de aprofundamento do canal de entrada, anteporto e bacia de rotação do Porto de Leixões.

Este projecto foi alvo de avaliação de impacto ambiental e aprovado, com condicionantes, pela Agência Portuguesa do Ambiente. Mas “o Estudo de Impacto Ambiental faz referência que não consegue avaliar o impacte das dragagens. Com este desconhecimento o EIA classifica estas operações de dragagem de sedimentos, como impacte negativo local de magnitude e significado desconhecido, o que confere uma preocupação substantiva.”

Um dos impactos referidos no parecer diz respeito aos Recursos Marinhos, em que “na fase de construção os impactes estarão associados às operações de demolição da atual cabeça do quebra-mar e à construção do seu prolongamento (colocação de enrocamentos e dos blocos de betão do manto de proteção), destacando-se os seguintes efeitos previsíveis provocados por estas intervenções: perturbação dos meios pelágico e bentónico e das comunidades biológicas aquáticas associadas, devido ao aumento dos níveis de turbidez e ruído e da própria alteração estrutural do habitat; perda do ecossistema bentónico, por destruição do habitat existente e da biodiversidade nele ocorrente (espécies sedentárias e de reduzida mobilidade); redução e deslocalização de recursos alimentares de ictiofauna e cetáceos, devido à

eliminação de comunidades de macrofauna bentónica e afugentamento destas e outras espécies piscícolas.” (nosso sublinhado)

O relatório de Consulta Pública, recebeu 85 exposições, das quais salientamos:

- A Junta de Freguesia de Matosinhos e Leça manifesta a sua profunda preocupação em relação às consequências negativas desta obra. A autarquia deu “parecer desfavorável” atestando a importância do Surf para o desenvolvimento regional e económico através do “Relatório Surf de Matosinhos” e ainda o documento “SOS - Salvem o Surf”.
- As exposições apresentadas pela Associação de Escolas de Surf de Portugal (AESDP) e a Radical Weekend (proprietário de várias escolas de Surf) e os 76 cidadãos sustentam as preocupações descritas pela Junta de Freguesia. A AESDP considera que devem ser apresentados todos os cenários possíveis, ao nível dos impactos para esta comunidade, acompanhados por sugestões de compromissos de compensação da mesma.
- A exposição apresentada pelos Administradores de Condomínios Palácio da Enseada, que representam 186 fogos situados em Matosinhos Sul, referem que este projeto tem que ser analisado conjuntamente com o Projeto das Acessibilidades do Porto de Leixões. Assim, pela análise dos Estudos de Impacte Ambiental, justificam que estes têm elementos suficientes, que sustentam a sua decisão e consequente não aprovação dos mesmos.
- O Turismo de Portugal, IP refere que este projeto tem impactes, que conflituam com a atividade turística, nas condições para a prática de desportos de ondas nas Praias de Matosinhos e do Porto (Internacional), nomeadamente para o surf, e deverão ser cumpridas as medidas de minimização propostas no que se refere ao desporto de ondas.
- As Águas do Porto, entidade responsável pela preparação da época balnear e pelo cumprimento dos critérios da Bandeira Azul das praias do município do

Porto, sistematizou alguns apontamentos cuja avaliação e esclarecimentos solicita, nomeadamente, pela interferência e afetação deste projeto com: recursos hídricos superficiais, análise à qualidade da água balnear; análise ao regime sedimentar; análise hidrodinâmica. Acrescenta esta entidade que “o estudo menciona um impacte pouco significativo nas condições de segurança pois a situação atual para a prática balnear nas praias de Matosinhos e Internacional já é considerada de boa qualidade. A Águas do Porto, EM discorda desta afirmação, pois a praia Internacional é amplamente reconhecido quer pelos utilizadores quer pelas entidades oficiais (Capitania do Porto de Leixões) como uma praia com elevada perigosidade para a prática balnear.” Reforçando que “...as escolas de surf desempenham um papel fundamental na prevenção da ocorrência de incidentes graves nesta praia, uma vez que atuam muitas vezes como agentes de salvamento em paralelo com a assistência a banhistas.”

Por outro lado, o relatório da Análise Preliminar das Atividades de Deslize em Ondas na Praia de Matosinhos refere que “a Praia de Matosinhos destaca-se como um dos principais “palcos” do país para a aprendizagem destas modalidades, sendo o centro da indústria de surf no Norte de Portugal. Apesar de a prática de surf nesta praia ser historicamente recente, ao longo das últimas três décadas tem-se vindo a formar nas suas ondas um elevado número de surfistas, estimando-se que decorram na Praia de Matosinhos mais de 200 mil momentos de prática de surf anualmente.”, alertando para uma realidade já existente e que tem a ver com “O facto de a Praia de Matosinhos se situar imediatamente a norte da foz do rio Douro, aliado às típicas correntes de sul existentes ao longo desta costa durante os meses de Inverno, levam a que esta praia esteja fortemente exposta aos resíduos sólidos e líquidos acumulados ao longo do percurso do rio e que acabam por desaguar no oceano. A este fenómeno acresce ainda o facto de a Praia de Matosinhos estar limitada, a norte,

pelo Porto de Leixões, que impede uma circulação eficaz das águas através das correntes normais, havendo assim um elevado grau de concentração destes resíduos, que acabam por se depositar ao longo do areal da praia.”

Outro aspeto considerado como preocupante, de acordo com um artigo publicado pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) (Fortes et al., 2017), é “a redução da agitação marítima na Praia de Matosinhos (especialmente prejudicial para a prática de surf) e o aumento da erosão da zona sul da praia que poderá levar a episódios frequentes de galgamento.”

A nível económico, o referido documento estima um impacto económico direto superior aos 20 milhões de euros anuais.

Também a associação Salvem o Surf (SOS), considera “necessário construir uma consciência coletiva sobre o impacte negativo que o projeto da APDL de prolongamento do molhe exterior do Porto de Leixões terá na prática de desportos aquáticos, no ambiente, na economia, no turismo e na qualidade de vida dos habitantes de Matosinhos, Porto e região norte de Portugal. As principais falhas devem-se à Administração do Porto e Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A. ignorar os graves impactes antes apresentados, provados em modelos numéricos, que são consequentes do prolongamento do molhe exterior do Porto de Leixões.”

Já o município de Espinho veio manifestar a sua preocupação com a erosão a sul e com os episódios de galgamento, numa zona marcada como "Crítica" onde está prevista a remoção do edificado lá existente (ex: edifício transparente) no Plano de Ordenamento da Orla Costeira.

Em jeito de síntese:

- Não existe um estudo do impacto no agravamento na qualidade do ar de Matosinhos, particularmente em Matosinhos Sul a nível de Co₂, NO₂, SO₂,

PM10 e PM2.5 (estima-se que só em rodoviário sejam cerca de 1288 camiões/dia, não esquecer que irão passar junto da praia e da zona de restauração;

- Não há uma estimativa de quanto tempo de competitividade esta intervenção garante, isto é, daqui a quanto tempo temos que intervir novamente para atualizar o porto;
- Corre-se o risco de se estarem a fazer 100m a mais para garantir apenas mais alguns dias de operações, e apesar de encurtar o prolongamento não ser perfeito mas reduzia os impactos na globalidade.

A presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, em declarações à comunicação social e em sede de assembleia municipal mostrou-se em desacordo com a “adjudicação da empreitada [prolongamento do quebra-mar] sem que estejam dadas as garantias sobre o impacto ambiental do conjunto dos investimentos [bacia de rotação e terminal de contentores].”

Os efeitos negativos na economia local, nomeadamente nas empresas e escolas de surf e em todos aqueles que direta ou indiretamente beneficiam destas atividades, as consequências ambientais dessa obra, não poderão ser relegados para segundo plano e o Governo não deverá demitir-se da sua responsabilidade devendo repensar a sua posição sobre esta obra.

Assim, a Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, por intermédio do presente Projecto de Resolução, recomenda ao Governo que:

- Proceda à reavaliação das obras de prolongamento do quebra mar exterior do porto de Leixões;



- Garanta a avaliação de Impacte Ambiental por forma a aferir todos os impactos, incluindo todos os municípios que possam ser afectados com os projectos;
- Para além do impacte ambiental, reavalie o impacto que a obra vai ter na ondulação atualmente existente, adequada à prática da atividade de surf.

Palácio de São Bento, 30 de Junho de 2020.

As Deputadas e o Deputado,

André Silva

Bebiana Cunha

Inês de Sousa Real